



**REGULAMENTO DE
COMPETIÇÕES NACIONAIS**

2024/2025



MASTERS



ÍNDICE

DISPOSIÇÕES GERAIS	4
1. INTRODUÇÃO	4
2. QUADRO COMPETITIVO	4
3. PARTICIPAÇÃO.....	5
4. INSCRIÇÕES	5
4.1. PROCESSO DE INSCRIÇÃO	5
4.2. PAGAMENTO	6
4.3. TEMPO DE INSCRIÇÃO	6
4.4. DATAS LIMITE	7
5. LISTA DE PARTICIPANTES.....	8
6. GRUPOS DE IDADE.....	9
7. PROGRAMAS E RESULTADOS.....	9
8. CRITÉRIOS DE CANCELAMENTO DE PROVAS	10
9. PROCEDIMENTOS DAS COMPETIÇÕES	10
10. HORÁRIOS DOS CAMPEONATOS.....	10
11. RECLAMAÇÕES / PROTESTOS.....	10
12. CASOS OMISSOS	11
COMPETIÇÕES	12
TAÇA MASTER	12
1. INTRODUÇÃO	12
2. COMPETIÇÕES	12
3. PONTUAÇÕES	12
4. PRÉMIOS	13
5. CONDIÇÕES DE EXCEÇÃO – SUSPENSÃO DAS COMPETIÇÕES	13
CIRCUITO ESPECIALISTA MASTER.....	14
1. PROVAS ELEGÍVEIS PARA O CEM.....	14
2. PARTICIPAÇÃO.....	15
3. INSCRIÇÕES	15
4. FORMATO.....	15
5. PRÉMIOS	16
6. CONDIÇÕES DE EXCEÇÃO – SUSPENSÃO DAS COMPETIÇÕES	16
OPEN INTERNACIONAL MASTER DE INVERNO / CAMPEONATO NACIONAL MASTER DE INVERNO	17
1. LOCAL	17
2. DATA	17
3. HORÁRIO DAS JORNADAS.....	17
4. PARTICIPAÇÃO.....	18
5. INSCRIÇÕES e PAGAMENTOS.....	18



6. AGRUPAMENTO POR SÉRIES	18
7. CLASSIFICAÇÃO E PRÉMIOS	18
8. DIVERSOS	19
TORNEIO DE FUNDO	20
1. LOCAL	20
2. DATA	20
3. FORMATO DO TORNEIO	20
4. HORÁRIOS DAS JORNADAS.....	20
5. PARTICIPAÇÃO.....	20
6. INSCRIÇÕES	21
7. AGRUPAMENTO POR SÉRIES	21
8. CLASSIFICAÇÃO E PRÉMIOS	21
9. DIVERSOS	21
CAMPEONATO NACIONAL MASTER DE ÁGUAS ABERTAS - 1.5km e 3.0km.....	22
1. LOCAL	22
2. DATA	22
3. HORÁRIOS	22
4. PARTICIPAÇÃO.....	22
5. INSCRIÇÕES	22
6. TAXA DE INSCRIÇÃO	22
7. CLASSIFICAÇÕES	22
8. PRÉMIOS	23
9. ARBITRAGEM.....	23
CAMPEONATO NACIONAL MASTER - 5.0km	24
1. LOCAL	24
2. DATA	24
3. PARTICIPAÇÃO.....	24
4. INSCRIÇÕES	24
5. TAXA DE INSCRIÇÃO	24
6. CLASSIFICAÇÕES	24
7. PRÉMIOS	24
8. ARBITRAGEM.....	24
OPEN INTERNACIONAL MASTER DE VERÃO / XXVI Campeonato Nacional Master de Verão.....	25
1. LOCAL	25
2. DATA	25
3. HORÁRIOS DAS JORNADAS.....	25
4. PARTICIPAÇÃO.....	26
5. INSCRIÇÕES	26



6. ESTAFETAS	26
7. AGRUPAMENTO POR SÉRIES	26
8. CLASSIFICAÇÕES	27
8.1. CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL.....	27
8.2. CLASSIFICAÇÃO COLETIVA	27
9. PRÉMIOS	28
10. DIVERSOS	28

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. INTRODUÇÃO

O presente documento irá regulamentar todas as competições Masters de âmbito nacional a ter lugar na época de 2024/25. O atual regulamento que vigorará em todos os Campeonatos Nacionais e provas oficiais da FPN reporta aos regulamentos da European Aquatics (EA) e World Aquatics (WA) em vigor para qualquer das disciplinas Master salvo alguma exceção prevista no regulamento específico de cada competição.

Também, noutras competições de Águas Abertas (AA) que não os Campeonatos Nacionais poderão as organizações locais, sobretudo por motivos de segurança e desde que aprovadas pela FPN, implementar as alterações regulamentares específicas previstas no atual regulamento das AA, tais como limites de tempo para finalização de provas, uso de bóias de segurança e etc.

2. QUADRO COMPETITIVO

Passamos a apresentar o quadro com o calendário de todas as competições Masters organizadas pela FPN para a presente época.

COMPETIÇÃO	DATAS	LOCAIS	INSCRIÇÕES DATA LIMITE
Taça master	-	-	-
Circuito Especialista	VÁRIAS	Vários	10 janeiro 2025
Campeonato Nacional de Inverno Open de Inverno	24 a 26 janeiro 2025	Torres Novas ANDS	10 janeiro 2025
Torneio de Fundo	23 fevereiro 2025	Coimbra ANC	07 fevereiro 2025
Campeonato Nacional de Águas Abertas / Open de AA Master - 1.5Km e 3.0km	17 e 18 maio 2025	Trízio ANIC	2 maio 2025
XXV Campeonato Nacional de Verão / Open de Verão	10 a 13 julho 2025	Reguengos Monsaraz ANALEN	27 junho 2025
CN de Águas Abertas 5Km Open de AA Master	28 junho 2025	Mirandela ARNN	18 junho 2025



3. PARTICIPAÇÃO

Têm direito a participar em todas as provas do calendário nacional os nadadores masculinos e femininos possuidores de licenças FPN.

Os nadadores nacionais e não nacionais inscritos na FPN, devem possuir filiação Masters Natação Pura para as competições em piscina e filiação Masters Águas Abertas para as competições de águas abertas.

Nas competições OPEN poderão participar todos os nadadores de federações filiadas na EA e/ou WA.

Classificação Individual e Coletiva nos Campeonatos Nacionais:

- a) Nestas competições os nadadores não nacionais não poderão conquistar o título de Campeão Nacional individual, nem obter Recordes Nacionais.
- b) Nas provas de Estafetas para atribuição do título de Campeão Nacional aceita-se a participação de no máximo **1 nadador não nacional** por estafeta.
Contudo, nesta condição não serão averbados Recordes Nacionais.
- c) Para efeitos de classificação coletiva nos Campeonatos Nacionais são contabilizados todos os nadadores (nacionais e não nacionais) filiados na FPN, assim como as estafetas que respeitem o previsto na alínea b).

Nos eventos não “OPEN”, aos nadadores não nacionais é permitida a participação nas competições, no regime de extracompetição, sendo oficializados os tempos, mas não as classificações.

A participação em todas as provas nacionais de nadadores individuais, em representação dos Clubes ou outras entidades filiadas está condicionada ao pagamento das respetivas taxas de inscrição.

De acordo com a legislação em vigor e com o Regulamento Geral FPN, só poderão participar nadadores com exame médico válido à data da competição, devidamente inserido e validado no programa *fpnsystem*. Em caso de incumprimento, as inscrições destes nadadores serão rejeitadas.

Nas provas de estafetas cada clube poderá apenas apresentar uma equipa por categoria/grupo de idade e género.

4. INSCRIÇÕES

4.1. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições em todas as competições nacionais, serão efetuadas através do ficheiro convite específico disponível para cada competição na área de documentos de apoio à prova no site da FPN.

As inscrições devem ser realizadas por via eletrónica, através do programa informático definido pela FPN para o efeito – Entry Editor ou Team Manager da Splash Software Ltd, e enviadas por correio eletrónico para inscricoes@fpnatacao.pt.

Poderão também ser efetuadas na plataforma de inscrições online <https://www.swimrankings.net/manager/> (para mais esclarecimentos deverá ser contactada a FPN)

O ficheiro-convite deverá vir devidamente identificado com a sigla do clube e da competição a disputar.

(ex: Sigla do Clube - Nome da Competição.lxf)

Do processo de inscrição terá de constar:

- Dos Nadadores: Nome, ano de nascimento, género, número de licença, provas e respetivos tempos de inscrição;
- Dos outros agentes: Nome(s) do(s) Treinador(es) e do(s) Delegado(s) com o(s) respetivo(s) nº(s) de Licença. Estas nomeações deverão ser anexadas aquando do envio dos originais das inscrições. De acordo com o Regulamento Geral da FPN, a participação em qualquer competição, na qualidade de técnico, só é permitida a elementos devidamente filiados na FPN e graduados de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento de Formação da FPN.

Se um clube apresentar um Delegado diferente do(s) apresentado(s) no ato de inscrição, o mesmo deverá estar filiado na FPN e apresentar-se com uma credencial devidamente autenticada.

4.2. PAGAMENTO

Todas as inscrições ficarão condicionadas à receção do respetivo pagamento, e comprovativo do mesmo, que poderá ser efetuado por transferência bancária para o IBAN PT50.0018.0003.13330170020.88, ou ainda por depósito em conta nº 0003.13330170020 do Banco Santander.

As inscrições serão definitivamente anuladas, se o pagamento não for efetuado até à divulgação da lista final de participantes, excetuando inscrições de valor inferior a 5 Euros. Nota: Como forma de evitar situações de anulação de inscrições solicita-se aos clubes o envio do comprovativo de pagamento em simultâneo com as inscrições para a competição.

4.3. TEMPO DE INSCRIÇÃO

- a) O tempo de inscrição – real ou convertido – deverá corresponder à dimensão da piscina (25m ou 50m) em que se irá realizar a competição. A conversão é da responsabilidade da entidade que efetua a inscrição.



Para todos os nadadores filiados na FPN a inscrição nos Campeonatos Nacionais de Inverno ou Verão em 2025 está condicionada obrigatoriamente à participação prévia em pelo menos um evento Master de natação pura.

São considerados os seguintes eventos: Campeonatos Nacionais, Europeus, Mundiais ou outras competições Master realizadas fora do território nacional posteriores a 1 de janeiro de 2022.

Para os nadadores insulares residentes na Madeira e Açores são aceites os tempos registados nos eventos Regionais.

- b) Para os nadadores que iniciem a sua participação nas competições Master e que estejam filiados como seniores de NP serão aceites os registos posteriores a 1 de janeiro de 2022.
- c) Para os nadadores filiados recentemente ou no decurso da época 24/25 a inscrição em qualquer Campeonato Nacional está condicionada à participação em pelo menos um (1) Torneio Master do Circuito Especialista Master posterior a 1 de outubro de 2024.

Para os nadadores devidamente filiados na FPN e residentes no estrangeiro são aceites os tempos oficiais em provas master efetuadas fora do território nacional.

- d) Sempre que o nadador seja elegível para participação nos Campeonatos Nacionais cumprindo as alíneas anteriores e não tiver tempo oficial na(s) prova(s) que pretenda nadar, o tempo de inscrição indicado deverá refletir de forma rigorosa e atualizada a performance do nadador.
- e) Sempre que um nadador já anteriormente filiado e que tenha interrompido a sua participação, não se filiando, em competições master de natação pura mais do que 2 épocas consecutivas, deverá efetuar a sua inscrição nas competições nacionais cumprindo o estipulado nas alíneas a) e d).
- f) Para cumprimento da alínea c) e e) serão consideradas as participações em competições realizadas até ao fim de semana anterior ao Campeonato Nacional em questão.

Para o **Torneio de Fundo** serão introduzidos “Standard Times” (tempos de referência) que constam da tabela no regulamento específico da competição.

4.4. DATAS LIMITE

As datas limite para as inscrições em cada uma das competições são as constantes do quadro da página 4. Os prazos esgotam-se às 23h59 do dia indicado.

Serão ainda aceites todas as inscrições rececionadas nos serviços da FPN até às 24h00 do 3º dia posterior ao final do prazo limite estipulado no regulamento específico de cada



competição, desde que, acompanhadas do comprovativo de pagamento de uma taxa fixa de penalização no valor de **200,00 euros**.

Adicionalmente, o valor de cada inscrição submetida ao abrigo desta condição, quer seja para provas individuais ou de estafeta, terá um valor duas vezes superior ao estipulado para a competição em apreço. Este prazo é contado em dias corridos, porém se terminar em dia não útil transfere-se para o dia útil seguinte. Quando não respeitados, implicam a sua não-aceitação.

Em caso de dúvida ou dificuldade técnica para a sua receção, deverão os interessados confirmar e registar a ocorrência junto dos serviços da FPN, impreterivelmente, até às 18:00 do próprio dia. Após essa data e hora, sem justificação prévia não serão aceites mais inscrições sob qualquer pretexto.

4.5. FALTAS

Em virtude do numeroso número de faltas às provas sem aviso prévio, o que tem prejudicado todos pelas consequências que tem na duração das sessões, serão implementados os seguintes procedimentos:

- a) Em todos os eventos nacionais de piscina qualquer falta a uma prova tem que obrigatoriamente ser comunicada ao secretariado da competição até 30 minutos antes do início da sessão.
- b) A não comparência a uma prova de um nadador ou uma estafeta sem aviso prévio implicará o pagamento de uma multa de **30€**, aplicada ao respetivo clube.
- c) A sanção não será aplicada caso o motivo da falta devidamente fundamentado com a apresentação de um atestado médico nas **24h** seguintes à hora da prova em questão, que justifique a impossibilidade da sua participação na totalidade da sessão, jornada ou campeonato.

5. LISTA DE PARTICIPANTES

A lista de participantes em cada prova, bem como o respetivo tempo de inscrição, estará disponível na página da FPN – www.fpnatacao.pt – até **4** dias antes do início da competição.

Os clubes ou nadadores individuais que detetem qualquer erro na lista de participantes, ou que desejem realizar desistências, deverão contactar, por escrito (correio eletrónico: inscicoes@fpnatacao.pt), com a FPN.

Estas correções ou desistências deverão ser comunicadas **até 48 horas antes do início da competição**. Terminado este prazo, e após a divulgação da lista final (start list) de participantes, não serão realizadas quaisquer alterações ao programa de provas.

No caso das estafetas, após a inscrição, não é autorizada a mudança de escalão etário. Caso haja mais que uma inscrição por escalão, é considerada apenas uma, anulando-se as restantes.

Qualquer nova inscrição terá que respeitar o estipulado no ponto 4.4.

A FPN reserva-se o direito de após a saída da lista final de participantes, e em caso de necessidade absoluta, poder retificar a mesma, comunicando em reunião de delegados dos clubes antes do início da competição.

6. GRUPOS DE IDADE

Em conformidade com as regras definidas pela AQUA para os Masters, no ano civil de 2025 (1 de janeiro a 31 de dezembro), os nadadores serão agrupados nos seguintes grupos de idade:

Provas Individuais:

GRUPO	ESCALÃO ETÁRIO	ANOS DE NASCIMENTO
Master A	25-29	00-96
Master B	30-34	95-91
Master C	35-39	90-86
Master D	40-44	85-81
Master E	45-49	80-76
Master F	50-54	75-71
Master G	55-59	70-66
Master H	60-64	65-61

GRUPO	ESCALÃO ETÁRIO	ANO DE NASCIMENTO
Master I	65-69	60-56
Master J	70-74	55-51
Master K	75-79	50-46
Master L	80-84	45-41
Master M	85-89	40-36
Master N	90-94	35-31
Master O	95-99	30-26
Master P	100-104	25-21

Provas de Estafeta:

GRUPO	ESCALÃO ETÁRIO
1	100 – 119
2	120 – 159
3	160 – 199
4	200 – 239

GRUPO	ESCALÃO ETÁRIO
5	240 – 279
6	280 – 319
7	320 – 359

Nas competições que se venham a realizar entre os meses de outubro a dezembro de 2024 os nadadores continuarão a ser agrupados nos grupos de idade vigentes para o ano civil de 2024.

7. PROGRAMAS E RESULTADOS

Os programas e resultados de provas estarão disponíveis *online* para *download* na área de documentos do site da FPN, separador Master, nos ficheiros de apoio do evento respetivo.

8. CRITÉRIOS DE CANCELAMENTO DE PROVAS

Na possibilidade de existência de restrições derivado ao quadro da saúde pública ou outro legalmente decretado e no sentido de garantir a equidade das condições competitivas a todos os nadadores estabelecem-se os seguintes critérios de cancelamento dos eventos nacionais:

Declarado o estado de emergência no País impedindo a realização de treinos até 8 semanas antes da data do evento.

Declarado o Estado de Calamidade que implique o encerramento das instalações desportivas até 8 semanas antes da data do evento.

Declarado o Estado de Calamidade em qualquer parte do País que signifique o impedimento de realizar as normais sessões de treino a pelo menos de 50% (ou outra a decidir pela Direção da FPN em função da realidade à data do evento) dos filiados na disciplina.

Qualquer tipo de restrições impostas na salvaguarda da Saúde Pública que impliquem o encerramento total das instalações desportivas a pelo menos de 50% (ou outra a decidir pela Direção da FPN em função da realidade à data do evento) dos filiados na disciplina.

9. PROCEDIMENTOS DAS COMPETIÇÕES

Dentro das instalações nas zonas não destinadas ao público, as zonas de competição são exclusivas aos agentes desportivos portadores do cartão de atleta, treinador, delegado, ou outros devidamente credenciados pela FPN para o efeito (Media, VIPs, etc).

Nas instalações descobertas poderá o acesso às zonas envolventes ser permitido, mediante parecer favorável da entidade proprietária da piscina e por decisão da FPN de acordo com as necessidades de segurança específicas, mantendo-se as zonas de competição de acesso exclusivo aos agentes desportivos devidamente credenciados.

10. HORÁRIOS DOS CAMPEONATOS

Os horários de cada campeonato poderão, por motivos vários, sofrer alterações. A FPN informará antecipadamente todas as Associações e Clubes relativamente a horários definitivos ou qualquer alteração.

11. RECLAMAÇÕES / PROTESTOS

Em todas as competições nacionais as reclamações ou protestos serão aceites pela organização até 30 minutos após a publicação dos resultados de cada prova.

Terão que ser submetidos por escrito, em impresso próprio, pelo delegado do clube ou pelo nadador individual respeitando o seguinte procedimento:



- a) Reclamação junto do Juiz Árbitro. A aceitação do protesto implica a obrigação de o acompanhar com 20€ de caução, reembolsável no caso do mesmo acolher decisão favorável.
- b) Da decisão do Juiz Árbitro poderá haver recurso para o Júri de Apelo. A aceitação do protesto implica a obrigação de o acompanhar com 100€ de caução, reembolsável no caso do mesmo acolher decisão favorável.
- c) O Júri de Apelo reunirá de imediato, não sendo a sua decisão passível de recurso, de acordo com o previsto na GR 9.3.2 do regulamento da WA.
- d) Se a causa da reclamação ou protesto for baseada em fatos anteriores à competição, a reclamação ou o protesto tem que ser entregue antes do início da competição.
- e) Protestos relativos a questões de direito deverão ser formalizados de acordo com o previsto no artigo 160º do Regulamento Geral da FPN.

O Júri de Apelo será constituído por:

- a) Membro da Direção da FPN ou Delegado da FPN à prova.
- b) Responsável técnico da FPN à prova.
- c) Delegado do Conselho Nacional de Arbitragem (não integrante da equipa de arbitragem do evento)

12. CASOS OMISSOS

Serão julgados pela FPN.

COMPETIÇÕES

TAÇA MASTER

1. INTRODUÇÃO

Esta competição visa premiar os clubes que demonstrem espírito de adesão às várias competições Masters sob a égide da FPN.

2. COMPETIÇÕES

Para a elaboração da classificação da TAÇA MASTER serão contabilizados os pontos obtidos nas competições oficiais da FPN: CNINVERNO, TORNEIO DE FUNDO; CNVERÃO, CNAAs (1.5Km, 3Km e 5Km) de 2025.

Para a obtenção da classificação final da Taça Master obtida nas competições supramencionadas serão acrescentadas a cada clube as pontuações dos 10 primeiros nadadores masculinos e femininos dos Rankings do Circuito Especialista Master (CEM).

3. PONTUAÇÕES

A classificação final será absoluta, encontrada através do somatório de pontos obtidos em cada prova, por escalão e de ambos os géneros de acordo com a seguinte tabela abaixo.

As provas individuais serão pontuadas pela tabela A (NP/AA) e as Estafetas e pela tabela B.

A		B	
1º Lugar	30	1º Lugar	40
2º Lugar	26	2º Lugar	36
3º Lugar	22	3º Lugar	32
4º Lugar	20	4º Lugar	30
5º Lugar	19	5º Lugar	29
6º Lugar	18	6º Lugar	28
7º Lugar	17	7º Lugar	27
8º Lugar	16	8º Lugar	26
9º Lugar	14	9º Lugar	24
10º Lugar	12	10º Lugar	22
11º Lugar	11	11º Lugar	21
12º Lugar	10	12º Lugar	20
13º Lugar	9	13º Lugar	19
14º Lugar	8	14º Lugar	18
15º Lugar	7	15º Lugar	17
16º Lugar	6	16º Lugar	16
17º Lugar	5	17º Lugar	15
18º Lugar	4	18º Lugar	14
19º Lugar	3	19º Lugar	13
20º Lugar	2	20º Lugar	12

Igualdade Pontual

Caso se venha a verificar uma igualdade pontual entre uma ou mais equipas será atribuído o lugar cimeiro à equipa que apresentar um maior número de participantes no conjunto



das competições indicadas. Se a igualdade persistir, serão contabilizados o número de 1^{os} lugares obtidos por cada equipa. Se o empate subsistir, será então contabilizado o número de 2^{os} lugares, depois o número de 3^{os} lugares e por aí em diante até deixar de se verificar a igualdade pontual.

4. PRÉMIOS

Serão atribuídos troféus aos clubes classificados nos 8 primeiros lugares.

A cerimónia de entrega dos troféus decorrerá no último Campeonato Nacional que pontue para a TAÇA MASTER.

5. CONDIÇÕES DE EXCEÇÃO – SUSPENSÃO DAS COMPETIÇÕES

Decorrente de condições excecionais que possam levar à suspensão das competições, a premiação da TAÇA MASTER só será atribuída se forem realizadas pelo menos 50% das competições pontuáveis. Caso o número mínimo de provas não se verifique não será apurado o ranking de clubes.



CIRCUITO ESPECIALISTA MASTER

1. PROVAS ELEGÍVEIS PARA O CEM

O Circuito Especialista Master visa proporcionar aos praticantes Masters a oportunidade de disputarem uma competição ao longo de toda a época e simultaneamente dinamizar as competições Masters organizadas por Associações ou Clubes.

O CEM é disputado exclusivamente nas competições de Clubes ou AT's.

Os nadadores poderão obter pontos em qualquer prova de Masters que se candidatem e sejam aceites pela FPN.

Serão elegíveis para pertencer ao CEM todas as provas que sejam exclusivamente Master com acesso total e sem restrições de participação que violem o princípio da equidade entre os participantes.

Cumpra à organização definir o nº de provas individuais ou de estafetas limite por nadador/equipa.

As datas de realização dos Torneios terão que estar compreendidas entre 15 de outubro 2024 e 15 de junho de 2025.

No CEM serão incluídas até ao máximo de 12 competições de Associações ou Clubes. Em cada época serão avaliados os Torneios de Associações ou Clubes segundo os seguintes critérios:

1. Nº total de nadadores participantes na época anterior.
2. Em caso da diferença do nº de participantes for inferior a 50 nadadores participantes, é dada prioridade ao Torneio já selecionado na época anterior.
3. Avaliação da qualidade da organização apurada pelo departamento técnico da FPN.
4. Se as candidaturas para 24/25 ultrapassarem o nº limite de 12 provas, será dada prioridade aos Torneios aceites no CEM 23/24.

CANDIDATURAS

- As associações ou clubes que queiram candidatar as suas Competições a pontuarem para o CEM deverão enviar para a FPN até às 23h59 de 15 de novembro 2024 uma Candidatura por email. (secretaria@fpnatacao.pt)
- A listagem destas candidaturas será divulgada a 22 de novembro de 2024.
- Caso não haja 12 Torneios inscritos à data de 22/11/2024, a aceitação posterior de candidatura está sujeita a avaliação excecional da FPN, com posterior divulgação em caso de aceitação.
- Todos os regulamentos das competições em questão devem ser aprovados pela FPN até 31 de dezembro do corrente ano. As provas que se realizem antes desta

data deverão ter o respetivo regulamento aprovado e divulgado até pelo menos 6 semanas antes da data do evento.

- As competições cujos regulamentos não forem enviados cumprindo as regras estipuladas serão rejeitadas e retiradas da listagem final de competições CEM.

Serão elegíveis todas as competições que se realizem entre 15 de outubro 2024 e 15 de junho de 2025.

2. PARTICIPAÇÃO

Consideram-se automaticamente inscritos neste Circuito todos os praticantes com filiação na FPN como Master Natação Pura, que estejam devidamente filiados na FPN (nacionais e não nacionais), desde 15/09/2024 até à data limite de 31 /01/2025. Após esta data não serão consideradas mais inscrições para o CEM.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições para o **Circuito Especialista Master** são gratuitas.

4. FORMATO

O Circuito Especialista Master coloca em competição direta todos os nadadores Masters, independentemente do seu grupo etário.

Serão elaborados 6 Rankings, com base na tabela de pontos abaixo, com as seguintes designações:

Especialista em Livres

Especialista em Costas

Especialista em Bruços

Especialista em Mariposa

Especialista em Estilos

Nadador + Completo

A elaboração dos rankings será efetuada da seguinte forma:

Para os especialistas de Livres, Costas, Bruços, Mariposa e Estilos é contabilizado o somatório dos pontos obtidos em todas as provas nadadas na respetiva técnica, desde que nadadas em competições em território nacional, devidamente homologadas e de acesso livre a todos os nadadores masters.

São requisitos para a classificação os rankings:

- a) No ranking de Livres obter pontuação em pelo menos (3) distâncias diferentes.
- b) Nos restantes rankings obter uma pontuação em pelo menos 2 distâncias diferentes.

O ranking Nadador +Completo será obtido da seguinte forma:

- a) pelo o somatório das pontuações dos outros 5 rankings.
e cumulativamente,
- b) o nadador tem obrigatoriamente que pontuar em cada um dos outros rankings o mínimo de 3 pontos.

A aplicação da tabela abaixo é feita por género e escalão etário.

Em caso de empate pontual entre dois ou mais nadadores utilizar-se-á, como critério de desempate, o número de 1^{os} lugares obtidos por cada um. Se o empate persistir, será contabilizado o número de 2^{os} lugares, depois o número de 3^{os} lugares e por aí em diante até deixar de se verificar a igualdade pontual.

Tabela a aplicar:

Lugar	1 ^o	2 ^o	3 ^o	4 ^o	5 ^o	6 ^o	7 ^o	8 ^o
Pontos	10	8	6	5	4	3	2	1

Relembra-se para a obtenção da classificação final da Taça Master obtida nas competições supramencionadas serão acrescentadas a cada clube as pontuações dos 10 primeiros nadadores masculinos e femininos dos Rankings do Circuito Especialista Master (CEM).

5. PRÉMIOS

Os 3 primeiros classificados em cada Ranking receberão um troféu e o respetivo diploma.

6. CONDIÇÕES DE EXCEÇÃO – SUSPENSÃO DAS COMPETIÇÕES

Decorrente de condições excepcionais que possam levar à suspensão das competições, a premiação da Circuito Especialista Master só será atribuída se forem realizadas pelo menos 50% das competições pontuáveis. Caso o número mínimo de provas não se verifique não serão apurados os rankings individuais, nem atribuídos os respetivos prémios.

OPEN INTERNACIONAL MASTER DE INVERNO CAMPEONATO NACIONAL MASTER DE INVERNO

1. LOCAL

Torres Novas (25m)

2. DATA

24 a 26 de janeiro 2025

3. HORÁRIO DAS JORNADAS

Face a eventuais restrições sanitárias os horários das sessões poderão ser alterados.

Os períodos de aquecimento poderão estar sujeitos a limitações de tempo e número de nadadores por pista. Esta informação será divulgada na informação aos clubes na semana anterior à competição.

Em função do número de inscritos as jornadas poderão decorrer em sessão contínua.

1ª jornada - 1ª Sessão 11h00		2ª jornada - 1ª sessão 09h30		3ª jornada - 1ª sessão 09h00	
1	400 Livres Fem	10	200 Livres Fem	23	200 Livres Masc
2	400 Livres Masc	11	50 Costas Masc	24	50 Costas Fem
		12	100 Mariposa Fem	25	100 Mariposa Masc
		13	200 Bruços Masc	26	100 Livres Fem
		14	200 Bruços Fem	27	100 Bruços Masc
		15	100 Estilos Masc	28	100 Estilos Fem
		INTERVALO		INTERVALO	
		16	4x50 Estilos Misto	29	4x50 Livres Misto
1ª Jornada - 2ª Sessão 15h45		2ª Jornada - 2ª Sessão 15h45		3ª Jornada - 2ª Sessão 15h45	
3	200 Estilos Fem	17	200 Costas Masc	30	200 Costas Fem
4	200 Estilos Masc	18	50 Livres Fem	31	50 Bruços Masc
5	100 Costas Fem	19	100 Livres Masc	32	100 Bruços Fem
6	100 Costas Masc	20	50 Bruços Fem	33	50 Livres Masc
7	50 Mariposa Fem	21	200 Mariposa Masc	34	200 Mariposa Fem
8	50 Mariposa Masc	INTERVALO		INTERVALO	
INTERVALO		22	4x50 Livres Fem	35	4x50 Estilos Masc
9	4x50 Livres Masc			36	4x50 Estilos Fem

4. PARTICIPAÇÃO

A prova será disputada em formato OPEN.

Têm direito a participar todos os nadadores nascidos até 31 de dezembro de 2000.

O limite máximo de provas em que cada nadador poderá ser inscrito nestes campeonatos é de 5 (cinco) provas individuais com o máximo de 3 provas individuais por dia, mais as provas de estafeta.

5. INSCRIÇÕES e PAGAMENTOS

As inscrições deverão ser realizadas até ao limite do prazo estipulado na tabela da página 4 e cumprindo o estipulado no ponto 4 das Disposições Gerais.

6. AGRUPAMENTO POR SÉRIES

Nas provas individuais os nadadores serão agrupados por séries, em função dos tempos de inscrição, independentemente do Grupo de Idade a que pertençam.

7. CLASSIFICAÇÃO E PRÉMIOS

Classificação Individual

Haverá classificações separadas por prova, grupo de idade e género.

Serão concedidos prémios ao nadador e à nadadora mais pontuados, de acordo com a tabela *DSV em vigor*, de cada grupo etário.

Serão atribuídos diplomas aos Campeões Nacionais por prova, escalão e género. Será produzida uma classificação para o Open e outra referente ao Campeonato Nacional.

Classificação Coletiva

Elaborar-se-ão as classificações coletivas (clubes) seguintes: masculinos, femininos e absoluta. Serão atribuídos troféus às 5 equipas mais pontuadas da classificação absoluta e à mais pontuada de cada género.

As classificações coletivas masculina e feminina terão por base as classificações individuais e de estafeta obtidas na competição Open, sendo a atribuição de pontos da seguinte forma:

Provas individuais

Lugar	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Pontos	9	7	6	5	4	3	2	1

Provas de estafeta

Lugar	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Pontos	18	14	12	10	8	6	4	2

Para se encontrar o vencedor absoluto, soma-se a pontuação feminina com a pontuação masculina, à pontuação obtida nas estafetas mistas.

Em caso de empate pontual entre duas ou mais equipas utilizar-se-á, como critério de desempate, o número de 1^{os} lugares obtidos por cada equipa. Se o empate persistir, será contabilizado o número de 2^{os} lugares, depois o número de 3^{os} lugares e por aí em diante até deixar de se verificar a igualdade pontual.

8. DIVERSOS

Esta competição decorrerá ao abrigo do Regulamento Específico de Masters e do Regulamento Geral da FPN, bem como das regras específicas para as competições de Masters, definidas pela World Aquatics (para mais informações consultar o link (www.worldaquatics.com)).

Os casos omissos serão resolvidos pela organização, de acordo com os Regulamentos acima indicados.



TORNEIO DE FUNDO

1. LOCAL

Complexo de Piscinas Municipais de Coimbra

2. DATA

Domingo, 23 fevereiro 2024

3. FORMATO DO TORNEIO

O torneio é constituído por uma prova de 1500m livres.

Todas as séries são nadadas com 2 atletas por pista exceto a 1ª série que depende do nº de nadadores inscritos.

As séries são ordenadas das mais lentas para as mais rápidas.

A prova feminina será a 1ª e a masculina a 2ª.

4. HORÁRIOS DAS JORNADAS

Aquecimento – a indicar

Início da competição – a indicar

Em função do nº de inscritos, e após o fim das inscrições, será indicada a hora estimada das séries.

5. PARTICIPAÇÃO

Só poderão participar nadadores filiados na FPN.

Têm direito a participar todos os nadadores nascidos até 31 de dezembro de 2000, inclusive, de acordo com o ponto 3 das disposições gerais do presente regulamento. Serão introduzidos “Standard Times*” (tempos de referência*) de acordo com a tabela abaixo. O não cumprimento dos “Standard Times “(Tempos de referência) de cada escalão implicam a não classificação individual do nadador. No entanto, o tempo registado será homologado.

A tabela infra deverá ser atualizada a **10/01/2025**

ESCALÃO	Idade	Masculino	Feminino
A	25 – 29		
B	30 – 34		
C	35 – 39		
D	40 – 44		
E	45 – 49		
F	50 – 54		
G	55 – 59		
H	60 – 64		

I	65 - 69		
J	70 – 74		
K	75 – 79		
L	80 – 84		
M	85 – 89		

* Nestes escalões devido ao número muito reduzido de participantes não foi possível estabelecer um tempo de referência aplicando o mesmo método que aos restantes escalões. Assumiu-se o tempo do Recorde Nacional majorado 30%.

Nota: O apuramento do tempo de referência resulta da média aritmética entre o 2º melhor tempo e o penúltimo tempo por escalão da edição anterior do Torneio de Fundo, majorado em 15%.

6. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas até ao limite do prazo estipulado na tabela da página 4 e cumprindo o estipulado no ponto 4 das Disposições Gerais.

7. AGRUPAMENTO POR SÉRIES

Esta prova é nadada com dois nadadores por pista.

Os nadadores serão agrupados por séries, em função dos tempos de inscrição, independentemente do Grupo de Idade a que pertençam.

8. CLASSIFICAÇÃO E PRÉMIOS

Haverá classificações individuais separadas por prova, grupo de idade e género.

As cerimónias protocolares serão imediatamente a seguir ao término das respetivas provas. Serão concedidos prémios aos 5 lugares mais pontuados por género de acordo com a Tabela *DSV MASTER em vigor*.

9. DIVERSOS

Esta competição decorrerá ao abrigo do Regulamento Específico de Masters e do Regulamento Geral da FPN, bem como das regras específicas para as competições de Masters, definidas pela World Aquatics (para mais informações consultar o [link www.worldaquatics.com](http://www.worldaquatics.com)).

O acesso à zona de competição está restrito aos agentes desportivos devidamente credenciados. Devem também ser respeitados os regulamentos específicos de cada instalação onde decorre a competição.

Os casos omissos serão resolvidos pela organização, de acordo com os Regulamentos acima indicados.



CAMPEONATO NACIONAL MASTER DE ÁGUAS ABERTAS - 1.5km e 3.0km

1. LOCAL

Trízio – Castelo de Bode

2. DATA

17 e 18 de maio 2025

A prova de 1500m será nadada no sábado e a de 3.0km no domingo.

3. HORÁRIOS

1500m – Dia 17 de maio

Horário do secretariado: A indicar

Briefing final: A indicar

Início da prova: A indicar

3000m – Dia 18 de maio

Horário do secretariado: A indicar

Briefing final: A indicar

Início da prova: A indicar

A FPN emitirá, em data mais próxima da competição, informação relativa ao respetivo percurso.

4. PARTICIPAÇÃO

A competição é disputada em formato OPEN.

Têm direito a participar todos os nadadores nascidos até 31 de dezembro de 2000, inclusive, de acordo com o ponto 3 das disposições gerais do presente regulamento.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas de acordo com o ponto 4 das disposições gerais e até ao dia indicado na tabela da página 4.

6. TAXA DE INSCRIÇÃO

Para a inscrição ser considerada válida, o valor da taxa terá que ser liquidado no ato de inscrição.

7. CLASSIFICAÇÕES

A classificação da prova far-se-á por género e grupo de idade.



Será produzida uma classificação para o Open e outra referente ao Campeonato Nacional.

8. PRÉMIOS

Serão atribuídas medalhas aos três primeiros classificados de cada grupo de idade e género.

Será atribuído uma medalha de Campeão Nacional por grupo de idade e género.

9. ARBITRAGEM

A arbitragem estará a cargo do Conselho Nacional de Arbitragem.



CAMPEONATO NACIONAL MASTER – 5km

1. LOCAL

Rio Tua, Mirandela

2. DATA

28 de junho de 2025

HORÁRIOS

Horário do secretariado: 08:00 às 10h00

Briefing final: 10h45

Início da prova: 11h00

A FPN emitirá, em data mais próxima da competição, informação relativa ao respetivo percurso.

3. PARTICIPAÇÃO

A competição é disputada em formato OPEN.

Têm direito a participar todos os nadadores nascidos até 31 de dezembro de 2000, inclusive, de acordo com o ponto 3 das disposições gerais do presente regulamento.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas de acordo com o ponto 4 das disposições gerais e até ao dia indicado na tabela da página 4.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

Para a inscrição ser considerada válida, o valor da taxa terá que ser liquidado no ato de inscrição.

6. CLASSIFICAÇÕES

A classificação da prova far-se-á por género e grupo de idade.

Será produzida uma classificação para o Open e outra referente ao Campeonato Nacional.

7. PRÉMIOS

Serão atribuídas medalhas aos três primeiros classificados de cada grupo de idade e género da prova Open. Será atribuído uma medalha de Campeão Nacional por grupo de idade e género.

8. ARBITRAGEM

A arbitragem estará a cargo do Conselho Nacional de Arbitragem.

OPEN INTERNACIONAL MASTER DE VERÃO

XXVI Campeonato Nacional Master de Verão

1. LOCAL

Piscinas Municipais Vitor Martelo, Reguengos de Monsaraz – (50m)

2. DATA

10 a 13 de julho 2025

3. HORÁRIOS DAS JORNADAS

1ª jornada – 15h00 10/07/2025		2ª jornada- 09h30 11/07/2025		3ª jornada - 09h30 12/07/2025	
1	800 Livres Fem	3	4x100 Livres Fem	17	400 Livres Fem
2	800 Livres Masc	4	4x100 Livres Masc	18	400 Livres Masc
		5	200 Bruços Fem	19	200 Costas Fem
		6	200 Bruços Masc	20	200 Costas Masc
		7	100 Costas Fem	21	50 Bruços Fem
		8	100 Costas Masc	22	50 Bruços Masc
		9	4x50 Livres Mistos	23	100 Mariposa Fem
		10	4x50 Estilos Mistos	24	100 Mariposa Masc
		11	50 Mariposa Fem	25	200 Estilos Fem
		12	50 Mariposa Masc	26	200 Estilos Masc
		13	200 Livres Fem	27	50 Livres Fem
		14	200 Livres Masc	28	50 Livres Masc
		15	4x50 Livres Fem	29	4x50 Estilos Fem
		16	4x50 Livres Masc	30	4x50 Estilos Masc
4ª jornada – 09h00 13/07/2025					
		31	100 Livres Masc	39	400 Estilos Masc
		32	100 Livres Fem	40	400 Estilos Fem
		33	200 Mariposa Masc	41	4x100 Estilos Masc
		34	200 Mariposa Fem	42	4x100 Estilos Fem
		35	100 Bruços Masc	Cerimónias Protocolares	
		36	100 Bruços Fem		
		37	50 Costas Masc		
		38	50 Costas Fem		



4. PARTICIPAÇÃO

A competição é disputada em formato OPEN.

Têm direito a participar todos os nadadores nascidos até 31 de dezembro de 2000, inclusive, de acordo com o ponto 3 das disposições gerais do presente regulamento.

Nadadores participantes exclusivamente na prova de estafetas têm de constar da lista onomástica geral, sob pena de não serem admitidos.

O limite máximo de provas em que cada nadador poderá ser inscrito nestes campeonatos é de 5 (cinco) provas individuais com o máximo de 3 provas individuais por dia, mais as provas de estafeta.

A participação dos nadadores está condicionada ao cumprimento das condições enunciadas nas Disposições Gerais do **Regulamento de Competições Nacionais de Masters**.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas de acordo com o ponto 4 das disposições gerais e até ao dia indicado na tabela da página 4.

6. ESTAFETAS

- Alterações à constituição das equipas de estafetas deverão ser entregues no Secretariado da prova até:
Estafetas do fim da sessão - às 13h00 do dia da realização das respetivas estafetas.
Estafetas do início da sessão - no dia anterior ou até 1 hora antes do início da sessão.
- Os nadadores terão que ser corretamente identificados com o seu nome, como surge no cartão de filiação, e número de licença. Da ficha também deverá constar a soma das idades dos membros de cada equipa.
- Cada clube apenas poderá participar com uma equipa por Grupo de Idade e género.
- Todos os nadadores de uma estafeta têm que pertencer ao mesmo Clube.
- **A constituição das equipas de estafeta deverá respeitar o Grupo de Idade e género indicados aquando da inscrição. Não são aceites alterações que resultem na mudança do Grupo de Idade.**
- As estafetas mistas terão que ser constituídas, obrigatoriamente, por dois elementos de cada género.

7. AGRUPAMENTO POR SÉRIES

Em cada prova os nadadores serão agrupados por séries, em função dos tempos de inscrição, independentemente do Grupo de Idade a que pertençam.

Nas provas de Estafeta as equipas serão agrupadas por grupo etário, em função dos tempos de inscrição.

Nas provas de 400m livres, as séries poderão ser organizadas com dois nadadores por pista, caso o número de inscrições o justifique, de forma a terminar a respetiva sessão com luz natural.

Nas provas de 800m livres, as séries serão organizadas com dois nadadores por pista.

8. CLASSIFICAÇÕES

8.1. CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL

Haverá classificações separadas por competição, prova, grupo de idade e género. Será produzida uma classificação para o Open e outra referente ao Campeonato Nacional.

8.2. CLASSIFICAÇÃO COLETIVA

Elaborar-se-á uma classificação coletiva (clubes), separada por masculinos, femininos e absoluta.

As classificações coletivas masculina e feminina terão por base as classificações individuais e de estafeta obtidas na competição Open, sendo a atribuição de pontos da seguinte forma:

Provas individuais

Lugar	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Pontos	9	7	6	5	4	3	2	1

Nas provas de estafetas pontuam apenas as primeiras 8 equipas em cada grupo etário, da seguinte forma:

Provas de estafeta

Lugar	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Pontos	18	14	12	10	8	6	4	2

Para se encontrar o vencedor absoluto, soma-se a pontuação feminina com a pontuação masculina, à pontuação obtida nas estafetas mistas.

Em caso de empate pontual entre duas ou mais equipas utilizar-se-á, como critério de desempate, o número de 1^{os} lugares obtidos por cada equipa. Se o empate persistir, será contabilizado o número de 2^{os} lugares, depois o número de 3^{os} lugares e por aí em diante até deixar de se verificar a igualdade pontual.



9. PRÉMIOS

Serão concedidos prémios ao nadador e à nadadora mais pontuados, de acordo com a tabela *DSV MASTER em vigor*, de cada grupo etário.

Para efeitos de premiação apenas serão considerados os resultados obtidos em provas individuais.

Serão atribuídos diplomas aos Campeões Nacionais por prova, escalão e género.

Serão atribuídos troféus às 5 equipas mais pontuadas da classificação absoluta e à mais pontuada de cada género.

10. DIVERSOS

Esta competição decorrerá ao abrigo do Regulamento Específico de Masters e do Regulamento Geral da FPN, bem como das regras específicas para as competições de Masters, definidas pela World Aquatics (para mais informações consultar o [link www.worldaquatics.com](http://www.worldaquatics.com)).

O acesso à zona de competição está restrito aos agentes desportivos devidamente credenciados. Devem também ser respeitados os regulamentos específicos de cada instalação onde decorre a competição.

Os casos omissos serão resolvidos pela organização, de acordo com os Regulamentos acima indicados.